



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep
55.830-000

PORTARIA Nº 002/2025

**NOMEIA LIQUIDANTE DE
EMPENHO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o Presidente da Câmara é o ordenador de despesa e responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário **verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado**, nos termos do art. 63 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

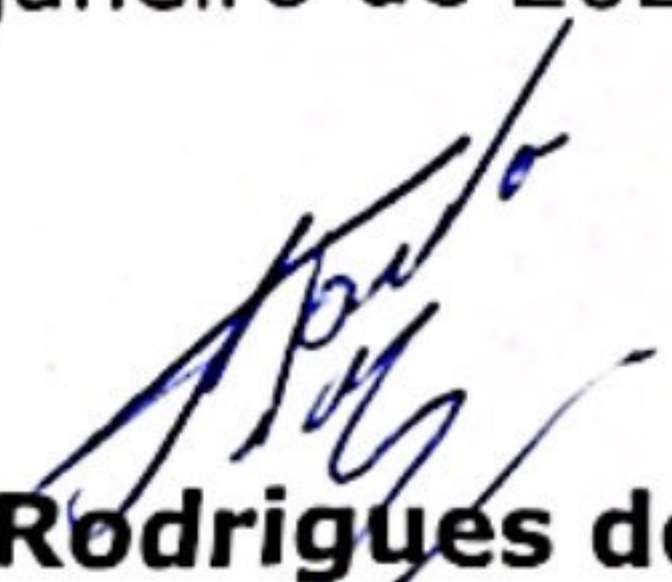
Resolve:

Art. 1º Designar a Assessora Parlamentar **Eugênia Maria dos Santos** como **liquidante** da Câmara Municipal de Jaboticatubas, responsabilizando-a pela conferência de todas as entregas de produtos/serviços, competindo-lhe assinar as liquidações emitidas.

Art. 3º - O prazo desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 06 de janeiro de 2025.


Paulo Rodrigues dos Santos
Presidente